



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sábado, 28 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 647

Página | 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Leis

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 323 DE 27 DE MAIO DE 2022

Autoria: Poder Legislativo (Mesa Diretora).

Altera o § 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 105 de 03 de fevereiro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 123 de 25 de novembro de 2011, e dá outras providências.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 49, "a", da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º do artigo 2º, da Lei Complementar nº 105, de 03 de fevereiro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 123 de 25 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§ 3º - Não haverá descontos sobre o pagamento do 'Auxílio-alimentação'".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 27 de maio de 2022.

JOEL CARDOSO

-Presidente-



Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data acima.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor –

Projeto de Lei Complementar nº 09/2022

Autógrafo nº 23/2022

LEI MUNICIPAL Nº 4297 DE 27 DE MAIO DE 2022

Autoria: Poder Legislativo (Mesa Diretora).

Dispõe sobre o reajuste geral anual na tabela salarial dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 49, "a", da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal ficam reajustados em 14% (quatorze por cento) os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o "caput" deste artigo será calculado e aplicado sobre os vencimentos e tabelas salariais vigentes no mês de maio do corrente ano e surtirá efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações específicas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 27 de maio de 2022.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data acima.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -

Projeto de Lei nº 108/2022

Autógrafo nº 25/2022

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Audiências Públicas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **04 de junho de 2022, sábado, a partir das 08 horas e 30 minutos**, em seu Plenário, Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2021**, que, Prevê no Código Municipal de Posturas regras de combate ao racismo no Município de Santa Bárbara d'Oeste, nos termos do inciso IV do artigo 4º da Lei Federal nº 12.228/2010 e incisos I e IX do artigo 2º da Lei Estadual nº 14.187/2010.

JOEL CARDOSO

-Presidente da Câmara Municipal-

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Relatórios de Gestão Fiscal

PUBLICAÇÕES NAS PÁGINAS SEGUINTE:

- Demonstrativo das Despesas com Pessoal – 1º Quadrimestre de 2022 (página 03)
- Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2022 (página 04)



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	993.247,52	1.058.424,44	1.000.030,94	962.041,40	1.038.886,22	985.166,55	1.497.028,05	1.245.622,09	892.652,99	978.325,44	1.028.118,94	971.470,47	12.651.015,05	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo (Efetivos e Comissionados)	609.328,01	667.032,97	617.036,73	580.751,05	657.508,92	606.726,70	1.059.161,61	749.442,27	515.922,24	596.675,81	645.582,88	588.590,58	7.895.759,77	0,00
Remuneração dos Agentes Políticos (Subsídios dos Vereadores)	135.312,95	135.312,95	135.312,95	135.599,05	137.601,75	135.599,05	135.599,05	135.599,05	135.599,05	135.599,05	135.599,05	157.294,08	1.870.028,05	0,00
Obrigações Patronais	194.898,61	202.370,57	193.973,30	193.706,28	196.155,61	193.220,86	227.027,51	312.960,83	193.511,76	192.594,21	199.317,07	194.598,93	2.494.337,54	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.619,93	27.619,93	27.619,94	27.619,94	27.619,94	27.619,94	55.239,88	27.619,94	27.619,94	27.619,94	27.619,94	27.619,94	359.059,20	0,00
Penções	6.088,02	6.088,02	6.088,02	4.365,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.627,14	0,00
Outras Despesas e Obrigações Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.836,43	0,00	3.366,94	9.203,37	0,00
Outras disp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º, art. 18, da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.836,43	0,00	3.366,94	9.203,37	0,00
Indenizações por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.836,43	0,00	3.366,94	9.203,37	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	993.247,52	1.058.424,44	1.000.030,94	962.041,40	1.038.886,22	985.166,55	1.497.028,05	1.245.622,09	892.652,99	972.489,01	1.028.118,94	968.103,53	12.641.811,68	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR					% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							692.646.841,08							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)							0,00							
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)							692.646.841,08							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)							12.641.811,68					1,83		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)							41.558.810,46					6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							39.480.869,94					5,70		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 19 da LRF)							37.402.929,42					5,40		
FONTE: Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre de 2022 (Sistema Contábil CECAM) RCL 2º Bimestre de 2022 Poder Executivo														

Notas:

1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

3 Foi deduzido, na competência 01/2022, o valor de R\$ 1.217,13, relativo a Restos a Pagar Não Processados Cancelados do exercício de 2021 (MDFE 12ª Edição - 2022, pp. 524-526), sendo:

- a) R\$ 90,10 - linha "Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo (Efetivos e Comissionados)"; e
b) R\$ 1.127,03 - linha "Obrigações Patronais".

Santa Bárbara do Oeste, 26 de maio de 2022.

JOEL CARDOSO
PresidenteANTONIO C. RIBEIRO
Vice PresidenteVALMIR A. OLIVEIRA
1º SecretárioCARLOS A. P. FONTES
2º SecretárioVILSON VENDRAMIN JÚNIOR
Contador - CRC 15P269575/O-0PAULO CÉSAR AYOAGUI
Resp. pela Adm. FinanceiraRAQUEL CAMPAGNOL
Resp. Pelo Controle Interno



Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercicio Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	658.119.476,27		692.646.841,08					
Despesas Totais com Pessoal	12.730.853,58	1,93	12.641.811,68	1,83				
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22)			39.480.869,94	5,70				
Limite Legal (art. 20)	39.487.168,58	6,00	41.558.810,46	6,00				
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

Restos a Pagar Ex. Anteriores:	R\$
Não Processados	

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de maio de 2022.

JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO C. RIBEIRO
Vice Presidente

VALMIR A. OLIVEIRA
1º Secretário

CARLOS A. P. FONTES
2º Secretário

VILSON VENDRAMIN JÚNIOR
Contador - CRC 1SP269575/0-0

RAQUEL CAMPAGNOL
Responsável pelo Controle Interno

PAULO CÉSAR AOYAGUI
Responsável pela Administração Financeira